



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

LEI Nº 1.261

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e outras providências.

O Prefeito do Município de Canhotinho, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.
1.147.000.000,00 (hum bilhão, cento e quarenta e sete mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01020022.01 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização do Legislativo e suas Atividades

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000

01020021.02 - Execução de Obras e/ou Reforma do Prédio da Câmara

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 15.000.000

01020021.01 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 25.000.000

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2 - Departamento de Serviços Gerais

03070212.06 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 80.000.000

03070212.06 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 10.000.000

3.4 - Departamento de Tesouraria e Contabilidade

03080322.08 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria e Contabilidade

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000

3.5 - Departamento de Fiscalização e Arrecadação





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

030080302.09 - Manutenção dos Serviços de Arrecadação		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	10.000.000,	
030080302.09 - Manutenção dos Serviços de Arrecadação		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	5.000.000,	
4. SECRETARIA DE AGRICULTURA		
4.1 - Departamento de Agricultura		
04070212.10 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	20.000.000,	
04070212.11 - Aquisição de Sementes para Doação		
3.1.3.2-11 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	100.000.000,	
5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
5.1 - Departamento de Educação		
08421882.14 - manutenção do Ensino de 1ª Grau		
3.1.3.1-14 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	10.000.000,	
08411851.16 - Apoio Financeiro ao Estudante		
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$	60.000.000,	
08421881.17 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares		
4.1.1.0-17 - Obras e Instalações.....Cr\$	50.000.000,	
08421881.18 - Aquisição de Móveis e Equipamentos		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	100.000.000,	
5.2 - Departamento de Cultura, e Esportes		
08482472.17 - Manutenção dos Serviços de Cultura		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000,	
7. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
7.1 - Departamento de Desenvolvimento Urbano		
10070212.20 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	20.000.000,	





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

10070211.09 - Aquisição de Móveis e Equipamentos		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	20.000.000,0
7.4 - Departamento de Iluminação Pública		
10603272.23 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	30.000.000,0
10603272.23 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	7.000.000,0
7.5 - Departamento de Rodovias		
16070212-24 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	40.000.000,0
8ª SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
8.1 - Departamento de Assistência Social		
15824922.35 - Contribuição para o INSS		
3.1.1.3-35 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	130.000.000,0
10573162.27 - Recuperação de Casas Populares		
3.2.5.9-27 - Outras Transferências a Pessoas.....	Cr\$	20.000.000,0
15814862.33 - Distribuição de Alimentos para Pessoas Carentes		
3.2.5.9-33 - Outras Transferências a Pessoas.....	Cr\$	250.000.000,0
15814862.34 - Distribuição de Medicamentos para Pessoas Carentes		
3.2.5.9-34 - Outras Transferências a Pessoas.....	Cr\$	80.000.000,0
T O T A L.....	Cr\$	<u>1.147.000.000,0</u>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito operarão ^{po} conta da anulação parcial das seguintes dotações:

1. PODER LEGISLATIVO		
1.1 - Câmara Municipal		
01020022.01 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização do Legislativo e de suas atividades		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	40.000.000,0





Prefeitura Municipal de Canhotinho
Pernambuco

01020022.01 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização do Legislativo e de suas Atividades		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	15.000.000,00
15814862.02 - Salário Família dos Funcionários		
3.2.5.3 - Salário Família.....	Cr\$	25.000.000,00
3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.2 - Departamento de Serviços Gerais		
03070251.07 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
4.1.1.0-07 - Obras e Instalações.....	Cr\$	1.067.000.000,00
T O T A L.....	Cr\$	1.147.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canhotinho, em 22 de março de 1993.


Prefeito

a) Antônio Severiano Vilda.

